



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 28/06/05

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO RQ 1986/2005

no Protocolo Legislativo para registro (Deputado ODILON AIRES)

Assessoria de Plenário.

Graciano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer que o Projeto de Lei 1960/2005, seja colocado em votação na próxima sessão Ordinária/Extraordinária desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.960/2005, encontra-se em regime de urgência, conforme preceitua o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, prerrogativa esta do Senhor Governador, solicito que a matéria seja colocada em votação.

JUSTIFICACÃO

Com o Projeto de Lei nº. 1.960/2005, busca-se “Alterar a redação das Leis que menciona e dá outras providências”, a medida visa uma melhor adequação do art. 3º, da Lei nº 3.555, de 18 de janeiro de 2005.

A presente proposta tem como objetivo alterar dispositivos acerca da Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária, de que trata a Lei nº 3.368, de 17 de junho de 2004, da Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária – GAV, instituída pela Lei nº 3.351, de 09 de junho de 2004, e da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão, a que se refere à Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, alterada pela Lei nº 3.352, de 09 de junho de 2004.

A aprovação do presente requerimento acelerará a tramitação da proposição em questão e terá como principal consequência o alcance dos objetivos dos servidores abrangidos pelo referido Projeto de Lei.

Portanto, a aprovação do presente requerimento acelerará a tramitação da proposição em questão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1986/05
Fls. N.º 01

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF